



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

O MAIS NOVO MUNICÍPIO DO ALTO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO-LEGISLATIVO Nº 003/75 -

(Dispõe sobre alteração de Analítico da Despesa da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :-

Artigo 1º:- Fica reduzida na importância de -
Cr\$ 4.500,00- (quatro mil e quinhentos cruzeiros) a dotação 3.1.1.1.00 - II - VENCIMENTO DO PESSOAL CONTRATADO.

Artigo 2º:- Com os recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA em Cr\$ 4.500,00 - (quatro mil e quinhentos cruzeiros) a verba codificada sob nº 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, item I - Aluguéis de Imóveis - Cr\$ 26,72; bem como as verbas codificadas sob nº 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - item IV - Publicações e Publicidade - Cr\$... 473,28; VII - Serviços Diversos - Cr\$ 3.000,00; Verba nº 4.1.4.0.00 - MATERIAL PERMANENTE - item II - Aquisição de Livros Técnicos - Cr\$ 1.000,00.

Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de novembro de -
1.975 - XIº Ano da Emancipação.

Benedito Freitas
- VEREADOR BENEDITO DE FREITAS -
PRESIDENTE DA CÂMARA

Yukio Heguri
- VER. YUKIO HEGURI -
1º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara -
Municipal de Biritiba Mirim, Serviço do Pessoal e Expediente, na mesma data supra.

- J A I R L E M E -
Diretor de Secretaria